

PORTARIA Nº 130/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 077/2024 em todos seus termos e disposições a contar desta data.


Art. 2º – NOMEAR para compor a 1ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, no período de 06.08.2024 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **LUIZ CLÁUDIO SIECZKO REIS** – CRECI Nº 22.283; **AIRTON JOSÉ DE CARVALHO** – CRECI Nº 67.970; **SORAYA LOURENÇO DOS REIS** – CRECI Nº 95.109; **PAULA DE MELLO LAMANNA** – CRECI Nº 93.179; **BARBARA PEIXOTO RESENDE** – CRECI Nº 90.124.

Art. 3º – Nomear nesta mesma Portaria, como **Coordenador** desta 1ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, o Corretor de Imóveis, **LUIZ CLÁUDIO SIECZKO REIS** – CRECI Nº 22.283.

Art. 4º – A função tem caráter voluntário, não sendo remunerada, reconhecida como de interesse público e institucional.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente